



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 5, DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a designação de membros para o Comitê Gestor de Laboratórios de Pesquisa e Centros Multiusuários da UNILA.

O SECRETÁRIO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 439/2024/GR, de 03 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 179, de 07 de outubro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 289/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, o Art. 7º da Instrução Normativa nº 5/2025/SACT, e o processo nº 23422.011372/2025-62, RESOLVE:

- Art. 1º Designar como membros do Comitê Gestor de Laboratórios de Pesquisa e Centros Multiusuários (COGEL PCM) da UNILA, sob presidência do primeiro:
- I. Ricardo Morel Hartmann, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 3123850, como representante da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico (SACT);
 - II. Katia Regina Garcia Punhagui, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2247142, como representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);
 - III. Laura Cristina Pires Lima, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2146455 (titular) e Francisney Pinto do Nascimento, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2280117 (suplente);
 - IV. Edna Possan, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1747524 (titular) e Gabriel Rodrigues da Cunha, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1838951 (suplente);
 - V. Aline Theodoro Toci, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1653503 (titular) e Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1937394 (suplente).

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 2 (dois) anos, permitindo-se 1 (uma) recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

RICARDO MOREL HARTMANN

Portaria nº 5/2025/Sact, com publicação no Boletim de Serviço nº 94, de 28 de Maio de 2025.